


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

 Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,
 São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010657-08.2018.8.26.0566**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**
 Executado: **Waldir Cervini**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Daniel Honório do Carmo (29374)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2025/005869-1 dirigi-me ao endereço: Rua Jose Duarte de Souza, nº 575 - Jardim Santa Paula (CEP 13564-030) - São Carlos/SP o dia 01/04 às 17h30, e aí sendo, **REAVALIEI** os 02 veículos penhorados por Termo, a saber:

- 01 veículo IMP/Chrysler Stratus LE 2.0, ano 2000, cor prata, placas DAW-4471, visto e avaliado, por estimativa, em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com pneus desgastados e aparentemente sem condições de uso, veículo estacionado na frente do imóvel (na rua), e sem funcionamento há algum tempo;
- 01 veículo Ford/Fiesta 1.0, cor verde, 3P, placas CFU-3945, visto e avaliado, por estimativa em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com pneus desgastados e aparentemente sem condições de uso, e pintura avariada/danificada no teto, veículo estacionado na garagem do imóvel, não estão sendo utilizados no transporte atualmente, e sem funcionamento há algum tempo.

Certifico, por fim, que **INTIMEI IZILDA CERVINI, RG 796121515**, (viúva do destinatário) sobre a reavaliação realizada, entregando-lhe contrafé que após aceita-la exarou seu ciente. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 02 de abril de 2025.

Número de Cotas: 01 (R\$ 111,06)
 Guia 70.020